

ST. PM. Francisco Rodrigues De Melo	0,5	R\$ 61,33	R\$ 30,66
CB. PM. Francisco Fabrício Da Silva Sousa	0,5	R\$ 61,33	R\$ 30,66
Custo Total			R\$ 61,32

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de março de 2017.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 602/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 17160463-6)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública, Mônica Maria de Paula Barroso, de Entrância 2º Grau, Matrícula nº. 096.411-1-4, para participar da solenidade do Dia Internacional da Mulher Advogada, como integrante da Comissão Nacional da Mulher Advogada do CFOAB, na cidade de Brasília/DF, no dia 13 de março de 2017.

Art. 2º Para designação acima mencionada não serão concedidas diárias e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete da Defensoria Pública – Geral do Estado
EDITAL Nº 02 / 2017

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o interesse da DPGE em ter seus Órgãos de Execução regularmente capacitados para melhor servir a seus assistidos;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação em cursos de extensão, congressos e seminários, em que se discuta matéria jurídica, com pertinência institucional correlata às funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos da Resolução nº 48/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, qual estabelece que na aferição do merecimento será levado em conta o aprimoramento de sua cultura jurídica, através de frequência e aprovação em cursos de aperfeiçoamento mantidos ou reconhecidos pela Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art.1º Disponibilizar, a todos os membros da carreira em efetivo exercício e que tenham atuação institucional e pertinência temática, a participação na seleção do XIII CONGRESSO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS, que acontecerá entre os dias 15 a 17 de novembro de 2017 no Costão do Santinho, em Florianópolis.

§1º Os Defensores Públicos selecionados com base nos critérios constantes no presente edital estarão, automaticamente, dispensados de atuar em seus respectivos órgãos de atuação nas datas que acontecerão o XIII CONGRESSO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS, organizado pela Associação Nacional de Defensores Públicos – ANADEP.

Art.2º Os Defensores Públicos interessados em participar deverão enviar e-mail para o endereço eletrônico escola.superior@defensoria.ce.def.br_ com assunto Inscrição para XIII CONGRESSO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS e no corpo do e-mail informar se é associado ou não da ANADEP, ANADEF.

Art.3º Serão considerados inscritos os Defensores Públicos cujos e-mails sejam recebidos até 05 de abril de 2017.

Art.4º A Defensoria Pública Geral não se responsabiliza pela inscrição via e-mail não efetivada por problemas técnicos dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento do pedido.

Art.5º Os pedidos de inscrições serão feitos, individualmente, por cada Defensor Público, a partir do respectivo e-mail funcional, não sendo aceito, sob nenhuma hipótese, outra forma de requerimento.

Art.6º No dia 06 de abril de 2017 será publicada, no site da DPGE, lista dos Defensores Públicos que solicitaram custeio de inscrição, podendo a referida lista ser impugnada, fundamentalmente, até o dia de 10 de abril pelos interessados, através do envio de e-mail ao endereço escola.superior@defensoria.ce.def.br com o assunto: Impugnação de lista de inscrição. A lista final com o nome dos participantes será publicada no site institucional no dia 12 de abril de 2017.

Art.7º A participação a que se refere o art. 1º do presente edital obedecerá aos critérios e percentuais a que se alude a Resolução nº 26/2009 do CONSUP. Serão disponibilizadas inscrições, passagens, diárias e ajuda de custo para 05 Defensores Públicos, assim distribuídos:

- a) uma vaga para Defensores Públicos com atuação no 2º Grau;
- b) duas vagas para Defensores Públicos com atuação na Capital;
- c) duas vaga para Defensores Públicos com atuação no interior do Estado.

Art.8º Serão ainda disponibilizadas o custeio de 13 inscrições de Defensores Públicos para participação, obedecendo aos critérios e percentuais a que se alude a Resolução nº 26/2009 do CONSUP, assim distribuídas:

- a) 03 vagas para Defensores Públicos com atuação no 2º Grau;
- b) 05 vagas para Defensores Públicos com atuação na Capital;
- c) 05 vagas para Defensores Públicos com atuação no interior do Estado

Art.9º Na hipótese de sobrar vaga(s) entre o grupo de Defensores Públicos com exercício no 2º Grau de Jurisdição, esta(s) será(ão) redistribuída(s), para os Defensores Públicos com atuação no interior do Estado não havendo interessados as vagas serão redistribuídas para Defensores Públicos com atuação na Capital e não havendo interessados ficará a critério da Defensoria Pública Geral do Estado dar destinação as vagas remanescentes.

Art.10º Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 17 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

EDITAL Nº. 33/2017

DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO PERANTE OS TRIBUNAIS SUPERIORES – BRASÍLIA/DF

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº. 80/1994, Art. 36, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº. 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que encontra-se destinada 01(uma) vaga para atuação perante os Tribunais Superiores a ser provido por DESIGNAÇÃO, conforme regras a seguir estabelecidas e ainda:

CONSIDERANDO que os artigos 106 e 111, da Lei Complementar Federal nº 80/94, estabelecem que o Defensor Público do Estado atuará junto às instâncias administrativas e Tribunais Superiores, prestando assistência jurídica aos necessitados, em todos os graus de jurisdição, inclusive interpondo recursos aos Tribunais Superiores, quando cabíveis;

CONSIDERANDO que o art. 10, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, também estabelece que os Defensores Públicos de 2º Grau de Jurisdição atuarão junto ao Tribunal de Justiça e Tribunais Superiores;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação de Defensores Públicos em órgãos judiciais que não possuem órgãos de atuação na Defensoria Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos membros da carreira igualdade de condições em participarem do presente processo de designação em que existe urgência no provimento da vaga.

RESOLVE:

Art. 1º Oferecer 01 (uma) vaga para atuação nos Tribunais Superiores, em Brasília/DF.

§1º Poderão se inscrever somente os Defensores Públicos de 2º Grau de Jurisdição.

§2º O Defensor Público atuará na Cidade de Brasília/DF, com prejuízo das funções, conforme indicação da Defensoria Pública Geral.

§3º A designação a que se refere o art. 1º do presente edital ocorrerá a partir de 1º de abril de 2017, com duração de 08 (oito) meses, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º A escolha do Defensor(a) Público(a) observará o critério de antiguidade.

Parágrafo Único. Os demais Defensores Públicos inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º. Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28/04/97, publicada do D.O.E. de 02/5/97, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, com prejuízo das funções ordinárias dos Defensores Públicos.

§1º Não serão concedidas diárias e ajuda de custo ao Defensor Público designado para esta atividade.

§2º O(a) Defensor(a) Público(a) selecionado(a) perceberá uma gratificação para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, símbolo DAS-1.

Art. 4º. Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail cdc@defensoria.ce.def.br, até o dia 23 de março de 2017.

Art. 5º. A divulgação dos Defensores Públicos selecionados será efetuada através da intranet da DPGE, no dia 24 de março de 2017.

Art. 6º As atividades realizadas durante a atuação extraordinária descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – SIRDP, no prazo estabelecido no art. 2º da Resolução nº. 55/2011.

Art. 7º. Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

EDITAL N° 005 / 2017 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCA E DIVULGA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e nos Arts. 97-A e 97-B, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o compromisso da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará na garantia dos princípios da transparência e publicidade da gestão pública;

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública o fortalecimento do estado democrático de direito, a promoção dos direitos humanos, a pacificação e inclusão social, além da garantia do amplo acesso à justiça;

CONSIDERANDO que a lei orçamentária anual deverá priorizar projetos e ações que contem com a participação de todos os defensores públicos, da sociedade civil organizada e da população em geral, garantindo maior democracia e transparência às políticas de gestão da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará:

RESOLVE

Art. 1º Convocar e divulgar a realização das Audiências Públicas para construção do II Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, que tratará das ações que farão parte da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018.

Parágrafo Único. As referidas Audiências Públicas serão abertas a toda sociedade e serão presididas pela Comissão do Orçamento Participativo, conforme a Portaria nº 053/2017, publicada em 23 de janeiro de 2017.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Debater sobre as políticas a serem implementadas pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, com base nas propostas e necessidades apresentadas pela sociedade.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º. Serão convidados(as) a participar da audiência pública os(as) defensores(as) públicos(as), a sociedade civil organizada e a população em geral.

Art. 4º. Aberta a Audiência Pública, os participantes terão 30 (trinta) minutos para preenchimento do formulário de Consulta.

Art. 5º A manifestação oral ou escrita na Audiência Pública observará os seguintes procedimentos:

I. As manifestações orais observarão a ordem sequencial da inscrição, devendo ser informada a identificação do participante, no limite de 20 (vinte) inscrições;

II. Cada expositor(a) terá assegurada uma única participação de 03 (TRÊS) minutos, com a prorrogação de até 02 (DOIS) minutos.

Parágrafo Único. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela presidência da Audiência Pública.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 7º. As Audiências Públicas realizar-se-ão conforme o anexo único deste Edital.

Parágrafo Único. As Audiências Públicas terão uma duração, preferencialmente, de até 04 (quatro) horas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. A minuta deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (<http://www.defensoria.ce.def.br>), bem como disponível no Protocolo da Sede da Defensoria Pública do Estado do Ceará, localizado na Av. Pinto Bandeira, nº 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, Cep 60.811-170.

Fortaleza, 20 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

Anexo Único do Edital de Convocação nº 005 / 2017

Cronograma das Audiências Públicas

Macrorregiões	Local	Dia	Hora
Cariri e Centro Sul	Centro de Convenções do Cariri Av. Padre Cícero, 4400 - Muriti, Crato - CE.	31/03/2017	Das 13h às 17h
Litoral Leste e Vale Do Jaguaribe	Escola Profissionalizante Elsa Maria Porto Costa Lima R. José de Alencar, 1930 - Nossa Sra. de Lourdes, Aracati - CE.	07/04/2017	Das 13h às 17h
Sertão de Sobral, Litoral Norte e Serra da Ibiapaba	Centro de Educação à Distância do Ceará R. Iolanda P. C. Barreto, 138 - Derby Clube, Sobral - CE.	05/05/2017	Das 13h às 17h
Sertão Central e Sertão de Canindé	UNICATÓLICA – Centro Universitário Católica de Quixadá R. Juvêncio Alves, 660 - Centro, Quixadá - CE.	11/05/2017	Das 13h às 17h
Sertão dos Inhamuns e Sertão de Crateús	Parque da Cidade - Auditório R. Temistocles Fialho, 170 - Centro, Tauá/CE.	25/05/2017	Das 13h às 17h
Grande Fortaleza, Litoral Oeste e Maciço de Baturité	Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará - UFC Rua Marechal Deodoro, 750 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-060	10/06/2017	Das 8h às 12h

PORTARIA N° 623/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de abril/2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 13 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 623/2017, DE
13 DE MARÇO DE 2017

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
1	Taysa André Roque	300480-1-6	R\$ 57,60
2	Bruno Nunes do Nascimento	300481-1-3	R\$ 57,60
3	Jocélia de Lima	300482-1-0	R\$ 57,60

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
4	Luciana da Cunha Rocha	300484-1-5	R\$ 57,60
5	João Pedro Monteiro	300488-1-4	R\$ 57,60
6	Joyce Silva de Araújo	300489-1-1	R\$ 57,60
7	Iara Silva Nascimento	300490-1-2	R\$ 57,60
8	Wesley de Souza Bezerra	300491-1-X	R\$ 57,60
9	Paulo Victor Mota Tavares	300492-1-7	R\$ 57,60
10	Francisco Alison Santana de Lima	300495-1-9	R\$ 57,60
11	Marcos Lucas Vieira Pereira	300496-1-6	R\$ 57,60
12	José Rubens Marques da Silva Filho	300498-1-0	R\$ 57,60
13	Ygrid Costa Morais	300499-1-8	R\$ 57,60
14	Wesley Nascimento de Carvalho	300500-1-0	R\$ 57,60
15	Daniele Almeida da Silva	300501-1-8	R\$ 57,60
16	Igor de Sousa Martins	300502-1-5	R\$ 57,60
17	Carlos Henrique Lima Bento	300503-1-2	R\$ 57,60
18	Andreza Veras dos Santos	300504-1-X	R\$ 57,60
19	Fabiana Pereira das Chagas	300505-1-7	R\$ 57,60
20	Rute Junqueiro da Silva	300506-1-4	R\$ 57,60
21	Matheus Lourenço Morais	300507-1-1	R\$ 57,60
22	Matheus Pinto do Nascimento	300508-1-9	R\$ 57,60
23	Luciano Tafarel Sousa de Freitas	300550-1-2	R\$ 57,60
24	Raynara Santos da Silva	300552-1-7	R\$ 57,60
25	Lia Beatriz Xavier da Silva	300554-1-1	R\$ 57,60
26	José Jefferson Araújo Germano	300564-1-8	R\$ 57,60
27	Kauê Morais Menezes dos Santos	300565-1-5	R\$ 57,60
28	Tainara Bezerra do Nascimento	300566-1-2	R\$ 57,60
29	Ana Karolaine de Freitas da Silva	300568-1-7	R\$ 57,60
30	Natanael Nunes dos Santos	300593-1-X	R\$ 57,60
31	Samuel Sales de Aguiar	300595-1-4	R\$ 57,60
32	Ananda Kilvia Silva do Nascimento	300596-1-1	R\$ 57,60
33	Leonardo Oliveira de Lima	300597-1-9	R\$ 57,60
34	Talita de Sousa	300609-1-1	R\$ 57,60
35	Vitória Gabriela Gonçalves Queiroz	300610-1-2	R\$ 57,60
36	Rayane Cristina Meireles de Oliveira	300611-1-X	R\$ 57,60
37	Maria Viviane da Silva dos Santos	300612-1-7	R\$ 57,60
38	Diego Matheus Nunez da Silva	300615-1-9	R\$ 57,60
39	Jéssica Heidhoff	300616-1-6	R\$ 57,60

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
40	Hadana Carneiro Pereira	300617-1-3	R\$ 57,60
41	Maria Valdelani Costa Aguiar	300618-1-0	R\$ 57,60
42	Virna Maria Melo da Silva	300619-1-8	R\$ 57,60
43	Maria Viviane de Oliveira Souza	300621-1-6	R\$ 57,60
44	Brenda Thays Pinheiro de Oliveira	300622-1-3	R\$ 57,60
45	Ytanara da Cruz Silva	300634-1-4	R\$ 57,60
46	Vyctor de Souza Valente	300635-1-1	R\$ 57,60
47	Luana Maria de Sousa Pessoa	300636-1-9	R\$ 57,60
48	Lucas Lima da Silva Ferreira	300637-1-6	R\$ 57,60
49	Monyky Pereira Viana	300638-1-3	R\$ 57,60
50	Darlene Alves dos Santos	300639-1-0	R\$ 57,60
51	Catarina Lima de Sousa	300640-1-1	R\$ 57,60
52	Letícia Amanda dos Santos Costa	300641-1-9	R\$ 57,60
53	Mayara Rodrigues Alves	300642-1-6	R\$ 57,60
54	Ana Caroline Silva dos Santos	300643-1-3	R\$ 57,60
55	Alexandre Aranha Araújo	300691-1-0	R\$ 131,20
56	Arcia Martins Chaves	300692-1-8	R\$ 131,20
57	Miliane Conrado de Lima Silva	300693-1-5	R\$ 131,20
58	Letícia da Silva Santos	300694-1-2	R\$ 131,20
59	Erick Távora dos Santos	300695-1-X	R\$ 131,20
60	Denilson Santos Silva	300696-1-7	R\$ 131,20
61	Steffany de Cassia Costa e Silva	300697-1-4	R\$ 131,20
62	Anália de Sousa	300698-1-1	R\$ 131,20
63	Erick Rodrigo da Cunha	300699-1-9	R\$ 131,20
TOTAL			R\$ 4.291,20

PORTARIA N° 624/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de abril/2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 13 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 624/2017, DE
13 DE MARÇO DE 2017

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Diego Collins Barros Mourão	300205-1-0	R\$ 57,60

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
02	Eduardo Rodrigues Brito de Sousa	300208-1-2	R\$ 57,60
03	Camila Rodrigues Sousa	300209-1-X	R\$ 57,60
04	Adriane Lima Moura	300216-1-4	R\$ 57,60
05	Amanda de Freitas dos Santos	300219-1-6	R\$ 57,60
06	Brunno Souza Lima	300225-1-3	R\$ 57,60
07	Bruno Wesley Nascimento e Silva	300227-1-8	R\$ 57,60
08	Francisco Valécio Freire de Souza	300232-1-8	R\$ 57,60
09	Ítalo da Silva Rodrigues	300236-1-7	R\$ 57,60
10	Jovelina dos Santos Sousa	300238-1-1	R\$ 128,70
11	Maria Raquel de Bezerra Cruz Leite	300240-1-X	R\$ 57,60
12	Nayron Braga da Costa	300256-1-X	R\$ 57,60
13	Byanca Cajazeiras de Alencar	300260-1-2	R\$ 57,60
14	Flávio Reis Garcia Filho	300290-1-1	R\$ 57,60
15	Álice Vivianny Vieira Pereira Lima	300291-1-9	R\$ 57,60
16	Denise Gomes de Sousa	300294-1-0	R\$ 57,60
17	Aline Chaves Sousa	300295-1-8	R\$ 57,60
18	Yelena Nóbrega Teles	300296-1-5	R\$ 57,60
19	Gláucia Sayuki Takaoka	300297-1-2	R\$ 57,60
20	Lázaro Lago Gadelha	300309-1-5	R\$ 57,60
21	Lucianny da Silva Mota	300311-1-3	R\$ 57,60
22	Pollyanna Araújo Apolinário	300313-1-8	R\$ 57,60
23	Camilla Sousa Noronha	300314-1-5	R\$ 57,60
24	Amanda Silva de Oliveira	300354-1-0	R\$ 57,60
25	Wesley Oliveira de Sousa	300355-1-8	R\$ 57,60
26	Raimundo Servo de Carvalho Neto	300356-1-5	R\$ 57,60
27	Sayonara Silva Costa	300358-1-X	R\$ 57,60
28	Ana Beatriz Cavalcante dos Santos	300360-1-8	R\$ 57,60
29	Débora Lyvia de Souza Oliveira	300372-1-9	R\$ 57,60
30	Emmanuele Façanha Sagratzki	300373-1-6	R\$ 57,60
31	Carlos Henrique Moura Laranjeira	300384-1-X	R\$ 57,60
32	Giselle Bezerra Borges	300387-1-1	R\$ 57,60
33	Bruna Pereira Lima	300388-1-9	R\$ 57,60
34	Pedro Paulo Gomes Júnior	300391-1-4	R\$ 57,60
35	Lara Carcará de Oliveira	300394-1-6	R\$ 57,60
36	Marcelo Rubens Fernandes M. A. Félix	300399-1-2	R\$ 57,60

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
37	Jéssica Maria Rodrigues de Lima	300413-1-3	R\$ 57,60
38	Jéssica Gomes Rebouças	300414-1-0	R\$ 57,60
39	Maria Theresa Narciso Lopes	300416-1-5	R\$ 57,60
40	James Viana Queiroz	300418-1-X	R\$ 57,60
41	Rachel Silva Dos Santos	300421-1-5	R\$ 57,60
42	Samuel Ripardo Ferreira	300422-1-2	R\$ 57,60
43	Alex De Souza Moreira	300423-1-X	R\$ 57,60
44	Ingyrd Mesquita Alves Ferreira	300425-1-4	R\$ 57,60
45	Pedro Jorge Melo de Norões Ramos	300426-1-1	R\$ 57,60
46	Camila Medeiros Rêgo	300427-1-9	R\$ 57,60
47	Lorena André Da Silva	300431-1-1	R\$ 57,60
48	Taís Bedê Nakata	300433-1-6	R\$ 57,60
49	Ana Paula De Lima Pereira Silva	300434-1-3	R\$ 57,60
50	Jonélio Machado De Oliveira	300435-1-0	R\$ 57,60
51	Luiz Guilherme Brasil Pontes	300438-1-2	R\$ 28,80
52	Beatriz Ciríaco Sabóia	300440-1-0	R\$ 57,60
53	José Dário De Carvalho Neto	300442-1-5	R\$ 57,60
54	Katyuze De Castro Peixoto	300445-1-7	R\$ 57,60
55	Júlio César Santana Santos	300446-1-4	R\$ 57,60
56	Clemia Marcelino Da Silva	300447-1-1	R\$ 57,60
57	Francisco Rodolfo Barbosa Feitosa	300448-1-9	R\$ 57,60
58	Alisson Rubens Castro Monteiro	300450-1-7	R\$ 22,40
59	Gabriela Martins Da Costa	300452-1-1	R\$ 57,60
60	Carlos Eduardo Paiva Carvalho	300454-1-6	R\$ 57,60
61	Cícero Hélio Lobo Cassiano Júnior	300455-1-3	R\$ 57,60
62	Paulo Henrique Gonçalves Lima	300456-1-0	R\$ 57,60
63	Antonia Leila De Sousa	300461-1-0	R\$ 57,60
64	Sarah Kelly Limão	300464-1-2	R\$ 57,60
65	Leonardo Soares Sousa Farias	300465-1-X	R\$ 57,60
66	Renata De Oliveira Siebra	300466-1-7	R\$ 57,60
67	Nasla Gomes Tavares	300468-1-1	R\$ 57,60
68	Débora Dos Santos Rocha	300469-1-9	R\$ 57,60
69	Karline Nayane Soares Moura	300470-1-X	R\$ 57,60
70	Larissa Bezerra dos Anjos	300471-1-7	R\$ 57,60
71	Luana Lucena de Luna	300472-1-4	R\$ 57,60

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
72	Roberta Gonçalves Bezerra de Menezes	300473-1-1	R\$ 57,60
73	Iara Kelly Pinheiro Freire	300474-1-9	R\$ 57,60
74	Thailla Alves de Alcântara	300475-1-6	R\$ 57,60
75	João Pérciles Bitu Soares	300476-1-3	R\$ 57,60
76	Anielly Maria Aquino Bezerra	300493-1-4	R\$ 16,00
77	Larissa Maria Bezerra de Melo Félix	300494-1-1	R\$ 57,60
78	Luan Chaves de Morais	300509-1-6	R\$ 57,60
79	Henrique Miranda Mota Barbosa	300511-1-4	R\$ 57,60
80	Beatriz Pinheiro Rabelo Soares	300512-1-1	R\$ 57,60
81	Breno de Lacerda Moura	300513-1-9	R\$ 57,60
82	Camila Freitas de Oliveira	300514-1-6	R\$ 57,60
83	Elyne Eulalya Mendonça Lopes	300515-1-3	R\$ 57,60
84	Edilson Facundo da Silva Junior	300516-1-0	R\$ 57,60
85	Fernanda Odara Ribeiro Ferreira	300517-1-8	R\$ 57,60
86	Gabriela Bezerra de Miranda	300518-1-5	R\$ 57,60
87	Jessica Cavalcante Marinho	300520-1-3	R\$ 57,60
88	Joana Aurélio de Lima	300521-1-0	R\$ 57,60
89	Julia Maria Araruna da Silva	300522-1-8	R\$ 57,60
90	Kayque Costa Araújo	300523-1-5	R\$ 57,60
91	Lais Parente Alencar	300524-1-2	R\$ 57,60
92	Leandro Leitão Fontoura	300525-1-X	R\$ 57,60
93	Leticia Helen Araújo Jacinto	300527-1-4	R\$ 57,60
94	Loane Farias Cordeiro	300528-1-1	R\$ 57,60
95	Lucas Emanuel Gomes Lima	300529-1-9	R\$ 57,60
96	Lucas Rocha Machado	300530-1-X	R\$ 57,60
97	Luiz Paulo de Araujo Sousa	300531-1-7	R\$ 57,60
98	Maria Cristina Cavalcante Sales	300532-1-4	R\$ 57,60
99	Rarison Mariano da Silva Muniz	300533-1-1	R\$ 57,60
100	Ravel Tabosa Silva	300534-1-9	R\$ 57,60
101	Sabrina Santana de Figueiredo	300535-1-6	R\$ 57,60
102	Sophie Rozendo Poch	300536-1-3	R\$ 57,60
103	Thais Gomes Borges	300537-1-0	R\$ 57,60
104	Thomas Edson Alves de Souza	300538-1-8	R\$ 57,60
105	Gedevan Pereira da Silva	300540-1-6	R\$ 57,60
106	Gabrielly Santos do Nascimento	300541-1-3	R\$ 57,60

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
107	Tales Jorge Mesquita	300542-1-0	R\$ 57,60
108	Larissa Nara de Miranda Lima	300543-1-8	R\$ 57,60
109	Dávila de Oliveira Alexandre	300544-1-5	R\$ 57,60
110	Maisa Veras Sales de Lima	300545-1-2	R\$ 57,60
111	Flaviano Rodrigues Soares	300546-1-X	R\$ 57,60
112	Isabella Nóbrega de Araujo	300547-1-7	R\$ 57,60
113	Mariana Sales Barbosa	300548-1-4	R\$ 57,60
114	Thays Pimentel Lopes	300549-1-1	R\$ 57,60
115	Ana Paula Lopes Ferreira	300557-1-3	R\$ 57,60
116	Tiago Queiroz do Nascimento	300558-1-0	R\$ 57,60
117	Clarice Maia Fernandes	300559-1-8	R\$ 57,60
118	Lorini Fadrini Cavalcanti	300560-1-9	R\$ 57,60
119	Gisela Gondim Alves	300569-1-4	R\$ 57,60
120	Jackson Pinheiro Landim	300570-1-5	R\$ 57,60
121	Thaís Vieira Carvalho Melo	300571-1-2	R\$ 57,60
122	Mariana Furtado Pinto	300573-1-7	R\$ 57,60
123	Bernardo José Pinto de Mello e Silva Filho	300584-1-0	R\$ 57,60
124	Patricia Cavalcante de Mesquita	300585-1-8	R\$ 57,60
125	Anderson Fernandes Ribeiro	300586-1-5	R\$ 57,60
126	Maria Valdzia Lima Bernardino	300587-1-2	R\$ 57,60
127	Ingyrd Maria Gouveia Quinto	300588-1-X	R\$ 57,60
128	Ingrithy de Sousa Leão	300589-1-7	R\$ 57,60
129	Antônia Sabrina Braga Gonçalves	300590-1-8	R\$ 57,60
130	Gabriela Bustamante Hortêncio de Medeiros	300591-1-5	R\$ 57,60
131	Rodrigo Batista de Melo	300592-1-2	R\$ 57,60
132	Kerley Christine Fernandes Ribeiro	300603-1-8	R\$ 57,60
133	Karla Fernandes Soares	300604-1-5	R\$ 57,60
134	Andressa Maria Felismino Falcão	300607-1-7	R\$ 57,60
135	Marize Girão dos Santos	300608-1-4	R\$ 57,60
136	Júlia Leite Sampaio Lemos	300614-1-1	R\$ 57,60
137	Juliana Benício de Souza Carvalho	300623-1-0	R\$ 57,60
138	Maria Gabriela Santiago Magalhães	300624-1-8	R\$ 57,60
139	Júlio César Batista de Araújo Júnior	300625-1-5	R\$ 57,60
140	Ana Thalya Aparecida da Silva Barbosa	300626-1-2	R\$ 57,60
141	José Heleno Lopes Viana Neto	300628-1-7	R\$ 57,60

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
142	Lucas de Sousa Araújo	300629-1-4	R\$ 57,60
143	Beatriz Nogueira Caldas	300630-1-5	R\$ 57,60
144	Ingrid Amanda Martins de Melo	300631-1-2	R\$ 57,60
145	Maria Helena de Araújo Ferreira	300632-1-x	R\$ 57,60
146	Morgana Torres Pereira	300633-1-7	R\$ 57,60
147	Rodolfo da Rocha Melo	300644-1-0	R\$ 57,60
148	Maria Andréia de Lima	300645-1-8	R\$ 211,20
149	Dener Neres Caminha	300646-1-5	R\$ 172,80
150	Matheus Monteiro Maia	300647-1-2	R\$ 172,80
151	Elizabete Soares de Amorim	300648-1-X	R\$ 172,80
152	Ingrid Chaves	300649-1-7	R\$ 172,80
153	Gabriel Braga Guimarães	300650-1-8	R\$ 172,80
154	Marcos Cavalcante Maia Júnior	300651-1-5	R\$ 172,80
155	Thais Jucá Terceiro	300652-1-2	R\$ 172,80
156	Giselle Sousa da Fonseca	300653-1-X	R\$ 172,80
157	Beatriz Oliveira Bezerra	300654-1-7	R\$ 166,40
158	Pedro Augusto de Carlos Moura	300700-1-1	R\$ 166,40
159	Paulo Henrique Cordeiro de Carvalho	300655-1-4	R\$ 166,40
160	Francisco Franklin Farias Bastos Costa	300656-1-1	R\$ 166,40
161	Nayra Candido Ferreira	300679-1-6	R\$ 166,40
162	Igor Frota Pita	300657-1-9	R\$ 144,00
163	Renan Santos Pinheiro	300658-1-6	R\$ 166,40
164	Yohanna Kiss Luz Lopes Rocha	300659-1-3	R\$ 166,40
165	Samara Moura do Nascimento	300660-1-4	R\$ 166,40
166	Lucas Linhares do Vale	300661-1-1	R\$ 166,40
167	Leonardo Negreiros Conrado de Lima	300678-1-9	R\$ 166,40
168	Karine Moreira da Silva Alves	300662-1-9	R\$ 166,40
169	Ana Lúvia Dantas Pinheiro	300680-1-7	R\$ 156,80
170	Liana Mesquita da Silva	300681-1-4	R\$ 156,80
171	Andrezza Marques de Lima	300682-1-1	R\$ 156,80
172	Maria Karoline Franco Ribeiro	300683-1-9	R\$ 156,80
173	Beatriz Carvalho de Moraes	300684-1-6	R\$ 156,80
174	Ikaro Glauco Ferreira de Almeida	300685-1-3	R\$ 156,80
175	Antonio Wellington de Almeida Júnior	300686-1-0	R\$ 156,80
176	Clarissa Pinto Pinheiro	300687-1-8	R\$ 156,80

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
177	Ana Carolina Pinheiro de Almeida	300688-1-5	R\$ 156,80
178	Franklin Douglas Arcanjo Mariano	300663-1-6	R\$ 160,00
179	Paloma Araujo Lins	300664-1-3	R\$ 153,60
180	Josileide Ferreira de Oliveira Carvalho	300665-1-0	R\$ 153,60
181	Juliana Veras Rodrigues	300666-1-8	R\$ 153,60
182	Tatiane Fonseca Martins	300667-1-5	R\$ 153,60
183	Isabely Marry Freitas Silva	300668-1-2	R\$ 153,60
184	Danilo de Almeida Torres	300669-1-X	R\$ 153,60
185	Renata de Pontes Costa Abreu	300670-1-0	R\$ 153,60
186	Zacarias Santana Lacerda	300671-1-8	R\$ 153,60
187	Gabriella Silva Nascimento	300672-1-5	R\$ 153,60
188	Brena Raissa Arrais de Almeida	300673-1-2	R\$ 153,60
189	Amanda Furtado Mendes	300674-1-X	R\$ 153,60
190	José Edilberto Bede e Silva Neto	300675-1-7	R\$ 153,60
191	Klênnyo Nonato Pinheiro de Lima	300676-1-4	R\$ 144,00
192	Monique Aires Lima	300677-1-1	R\$ 144,00
193	Igor Magnum Barbosa Lobo	300689-1-2	R\$ 140,80
194	Italo Ramon da Silva Lopes	300690-1-3	R\$ 140,80
TOTAL			R\$ 15.984,70